

RESOLUÇÃO Nº 24/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 11.425/03-91 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Professores **José Adelino de Souza Mendes e Diolina Moura Silva**, como representantes Titulares, **Marisa Terezinha Rosa Valadares e Valéria Fagundes**, como Suplentes, respectivamente, para o Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE